

Graças Pinto

Presidente

Membro

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a LICITAÇÃO Nº 20190011 - CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO, POR DEMANDA, NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA METROPOLITANA - UN-BME.

Às 9h30 do dia 6 de janeiro de 2020, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza -Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Rosângela Maria Maia Rosa e Maria das Graças Rodrigues - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão solicitou do representante da licitante presente, a entrega dos documentos de credenciamento e das declarações, conforme previsto no item 4 do Edital, ao mesmo tempo em que executou a conferência do instrumento de credenciamento do representante legal mediante confronto com seu documento de identificação. Participa desse certame a empresa EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.616.437/0001-33, representada no ato pelo senhor Lucas Henrique Nogueira Pinheiro. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no instrumento convocatório, a Comissão efetivou o recebimento dos Envelopes "A" -Proposta de Precos e "B" - Documentos de Habilitação, ocasião em que comunicou que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos iá entreques, para em seguida proceder a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Após análise, foi constatado que a proposta apresentada pela licitante se encontrava toda em condições de aceitabilidade, sendo então transcrito o valor global proposto, qual seja, de R\$ 3.951.000,00(três milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais). A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou a proposta ao representante da licitante para que executasse o mesmo procedimento. A seguir a Comissão questionou junto a licitante se poderia propor um valor menor, ocasião em que o seu representante manifestou-se de forma negativa. Encerrada a negociação a Comissão, de acordo com o subitem 8.4 do Edital, convocou a empresa SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA, para que no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir de 07/01/2020, apresente todos os documentos elencados nas alíneas dos subitens 8.4.1. e 8.4.2. do edital, com os respectivos valores adequados ao preço ofertado vencedor. O envelope que diz conter os documentos de habilitação, teve seus lacres rubricados pela Comissão e representante legal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante legal acima nominado. Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Membro

SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA Lucas Henrique Nogueira Pinheiro

*Tho Ciregies* Graças Rodrigues